

NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO 2024

BrasilCenter apresenta proposta que valoriza o auxílio alimentação

A BrasilCenter meio que avançou na sua proposta. Em reunião realizada com o SINTTEL-ES nesta quarta, 12/06, ofereceu reajuste superior ao que o Sindicato reivindicou para o auxílio alimentação: 27,5% no tíquete dos teleoperadores (6h) e 41,51% no tíquete dos trabalhadores com jornada de 8h. Já para os salários e benefícios, faltou um pouco mais de sensibilidade da empresa.

Depois de 73 dias da data base (1º de abril) quando os salários já deviam ter o reajuste definido, a empresa apresenta uma proposta que o Sindicato levará para assembleia decidir. Veja a proposta da empresa:

- **PISO SALARIAL REP:** continua R\$1.412,00
- **PISO SALARIAL REP ESPECIALIZADO:** R\$1.452,10 a partir de julho/24: reajuste de 6,76% sobre os salários de dez/23.
- **REAJUSTE PRA QUEM NÃO RECEBE PISO:** 3,4%, sendo 1,7% em julho e 1,7% em outubro sobre os salários de março/24.
- **ABONO PRA QUEM NÃO RECEBE PISO:**
 - 13,60% sobre os salários de março/24 pago em junho/24.
- **TÍQUETE ALIMENTAÇÃO reajuste em julho/24:**
 - 6 hs: R\$ 15,30 (27,50%);
 - 7/12 hs: R\$ 18,22 (7,18%);
 - 8 hs: R\$ 31,50 (41,51%).

- **DEMAIS BENEFÍCIOS** (Auxílio creche, Filho PCD, Ajuda de Custo do Home Office e etc.): Reajuste de 3,4% sendo 1,7% em jul/24 e 1,7% em out/24 sobre os valores de mar/24.

- **ANTECIPAÇÃO DE PARCELA DO 13º SALÁRIO** em junho/24.

- **MUDANÇA DA NEGOCIAÇÃO PARA JANEIRO** Alteração da data base de abril para janeiro assegurando a proporcionalidade do INPC do período (abril a dez/24) para a negociação de 2025.

O sindicato pediu tíquete nas férias, mas a empresa só se comprometeu em estudar para 2025.

Auxílio creche para o pai, PPR igual ao RJ, reajuste acima da inflação para os salários, não tiveram a atenção devida da empresa, que não fez proposta

- **TAXA ASSISTENCIAL**

Se a proposta for aceita, haverá taxa assistencial de 1% do SALÁRIO BASE nos meses de Julho, Agosto e Setembro/2024 para ajudar nas despesas que o Sindicato tem com a Campanha Salarial.

VOCÊ É CONTRA OU A FAVOR DESSA PROPOSTA? VOTE!

ASSEMBLEIA VIRTUAL

Segunda e terça-feira

17 e 18 JUNHO/24



Acesse <https://sinttel-es.org.br/sistema-de-votacao-online/>

ou acesse o QR-Code ↑

Trabalhador **NÃO VOTA, NÃO ELEGE** coordenador, supervisor, gerente ou qualquer chefe para a **CIPA**

O cipeiro que não defende os trabalhadores não merece ser cipeiro



Trabalhadores têm de ficar atentos para eleger cipeiros da categoria e não os representantes dos patrões, os chefes, que já são indicados pelas empresas. .

Os cipeiros, eleitos pelos trabalhadores, têm estabilidade e, portanto, tem o dever de apontar os riscos do ambiente de trabalho, providenciar emissão de CAT, medição de ruídos, análise dos postos de trabalho e mapa de risco. Também devem preparar materiais explicativos sobre direitos dos trabalhadores e, principalmente, deve lutar pela redução da jornada de trabalho.

A redução da jornada é lema de uma CIPA atuante porque é uma importante ferramenta contra as doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Vote em companheiros que não fogem da luta quando o assunto é defender a saúde e os direitos dos trabalhadores.

Por que lutar contra exploração

Todos os dias, trabalhadores são explorados e têm sua saúde atacada. Isso acontece em razão da forma como se organiza o trabalho: jornada excessiva, escala inadequada, sobrecargas de tarefas, ritmo acelerado, assédio moral, etc.

Não há como não adoecer. Uns mais rápido outros menos, mas de alguma forma o trabalhador deixa um pouco de si na empresa.

Por isso, a CIPA tem o dever de lutar pelos trabalhadores. O cipeiro que não defende seu companheiro não merece seu voto. Olho vivo galera!

O QUE É CIPA?

Comissão interna de Prevenção de Acidentes

PRA QUE SERVE A CIPA?

- Inspecionar e identificar os riscos do ambiente de trabalho;
- Prevenir acidentes e doenças ocupacionais
- Elaborar o mapa de risco da empresa
- Elaborar um plano de ação para promover mais saúde e segurança no ambiente de trabalho;
- Fazer reuniões para analisar as ações implementadas e qualquer novo risco identificado;
- Implementar as ações e avaliar se esta havendo
- Sugerir a necessidade de treinamentos e cursos relacionados à saúde e segurança;
- Organizar a semana interna de prevenção de acidentes do trabalho (Sipat).

COMO É A ELEIÇÃO NA CIPA?

A CIPA é regulamentada pela Norma Regulamentadora 5 (NR-5), do Ministério do Trabalho e Emprego. A CIPA é composta por representantes indicados pelas empresas. Os trabalhadores elegem os representantes dos trabalhadores.

A CIPA é mais uma garantia de uma maior qualidade de vida no trabalho.

A CIPA É OBRIGATÓRIA?

Ter uma CIPA na empresa é exigência para organizações com mais de 20 funcionários. Essa obrigatoriedade é regulamentada pela Norma Regulamentadora 5 (NR-5).